

S U M Á R I O

Ata da 15ª sessão extraordinária, em 30 de março de 1992.

1.

1.1. ABERTURA

1.2. ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/91, de autoria do Executivo Local, que "Cria unidades Orgânicas, cargos efetivos

e em Comissão no Quadro de Pessoal do DF e do Hospital do DF e da outras providências." APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Parecer ^{favorável} relator da CAS, Deputada Rose Mary Miranda.

APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Item 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 260/91,

de autoria do Executivo local, que "Altera o anexo I da Lei nº 068, de

22 de dezembro de 1989, e dá outras providências." APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, ^{favorável} Deputado Fernando ~~M~~aves.

APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, ^{favorável} Deputado José Edmar.

APROVADO com 4 G 1) 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer da CAS, favorável, Deputado Edmar Pires.

APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Item 3 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/92, de autoria do Executivo Local, que "Cria distritos rodoviários no Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER/DF, e dá outras providências." APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Parecer do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake, favorável.

APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Parecer do Relator da CAS, Deputado Eurípedes Camargo, favorável.

APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Item 4 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei

nº 349/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice - Governador do DF, e dá outras providências." APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, favorável.

APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Parecer do Relator da CEOF, Deputado ^{Beneito Tavares,} favorável.

APROVADO com 17 votos favoráveis, 1 voto contrário e 6 ausências.

Parecer do Relator da CAS, Deputado Maurílio Silva, favorável.

APROVADO com 17 votos favoráveis, 1 abstenção e 6 ausências.

1.3. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

O Sr. Presidente convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta - Com a seguinte Ordem do Dia:

01) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/91 que "**Cria** unidades orgânicas, cargos efetivos e em comissão **l** no **Quadro de** Pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF e dá outras **l** **providências**".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

02) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 260/91 que "Altera o anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras **providências**".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

03) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/91 que "Cria distritos rodoviários no Departamento de Estradas e Rodagem do DF - **DER/DF**, e dá outras **providências**".

Autor: Executivo Local

Relator: Deputado Carlos Alberto - CCJ

04) - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 349/92 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do DF, e dá **outras providências**".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

j, 7 - Encerramento

Ata da 15ª Sessão *Ex Ordinária* em 30 de março de 1992.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srs., Deputado(s) *Salviano Guimarães*
Tadeu Roriz, Salviano Guimarães

Secretário(s): Srs., Deputado(s) *Fernando Naves*

As 18 horas e 12 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados

- Deputação Agnelo Queiroz(PC ao B)
- Deputação Aroldo Satake(PDS) *sim*
- Deputação Benício Tavares CPDT) *sim*
- Deputação Carlos Alberto(PCB) *sim*
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT) *sim*
- Deputado Edimar Pireneus(PDT) *sim*
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR) *sim*
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT) *sim*
- Deputado Jorge Cauby(PL) *sim*
- Deputação José Edmar(PTR) *sim*
- Deputação José Ornellas(PTR) *sim*
- Deputada Lúcia carvalho(PTR) *sim*
- Deputado Manoel Andrade(PTR) *sim*
- Deputada Mª de Lourdes(PSE) *sim*
- Deputado Maurílio Silva(PTR) *sim*
- Deputado Pedro Celso(PT) *sim*
- Deputado Peniel Pacheco(FST J) *sim*
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR) *sim*
- Deputação Salviano Guimarães (PT) *sim*
- Deputado Tadeu Roriz (PTR) *sim*
- Deputado Wasny de Roure(PT) *sim*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{concedido} Ha número regi-
mental, ~~de~~ declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. FERNANDO NAVES - ^{Pego a palavra para uma} Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{concedo a palavra} ~~Questão de or-~~
^{do} dem do Deputado Feriando Naves, ^{para uma questão de ordem.}

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) =
Sr. Presidente, gostaria que fosse realizada a chamada nominal dos Srs.
Deputados, para ^{verificação} ~~a conferência~~ de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Depu-
tado Fernando Naves ^a ~~para~~ tomar assento à mesa e proceder a chamada dos
Srs. Deputados.

•O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) - ...

S/ ~~Gilwânia~~

GILWANIA/M^a STEIN 30/03 18:14 E 23.1

(O Sr. Secretario procede à chamada dos Srs. Deputados.)

~~O SR. PRESIDENTE.~~

s/Hermione.

Hermione/*Stein*

30/3

18:16

SE24/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Encontram-se em plenário 11 Deputados.

para prosseguimento
~~Haverá~~ quorum ~~de~~ *de* ~~aberta~~ sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1º item da Ordem do dia.

SECRETÁRIO. —
 O SR. Secretário ~~procede à leitura seguinte)~~

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO PIA 30.03.92 ÀS 17:30 HORAS

01) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/91 que "Cria unidades orgânicas, cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Projeto de Lei nº 255 já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Economia Orçamento e Finanças, faltando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. →

S/Mª. Marlene.

~~Faizta o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.~~ Solicito ao Sr. Vice-Presidente da Comissão, Deputado Agnelo Queiroz, que indique Relator para a matéria.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de saber se consta da Ordem a apresentação de emendas a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quando entrar em discussão, sim.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, este projeto está tramitando há muito tempo nesta Casa. Os moradores do Guará estão ansiosos para a resolução ~~para a resolução~~ definitiva deste

Maria Marlene/Stein

30/03

18h18

E.25.2

problema. Gostaria que V.Exa. ultimasse todos os esforços para que tivéssemos, ainda hoje, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, para que não fosse mais prejudicado, uma vez que as outras Comissões já apresentaram seu parecer e já foram aprovados nas várias comissões. Que a Comissão de Assuntos Sociais se pronuncie para termos esta matéria aprovada hoje, demonstrando assim agilidade no processo legislativo desta Casa. Gostaria que V.Exa. clamasse e ~~tr~~ayidasse todos os esforços para que tenhamos esta matéria definitivamente aprovada por esta Casa.

~~O SR. PRESIDENTE~~ →

S/MARLENE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente ^{da Comissão de Assuntos Sociais,} solicito ao Deputado Jorge Cauhy que indique ^o Relator.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~eu acredito que~~, como o parecer está pronto, ^{quem} o Deputado Agnelo ^{Quero é} deve se pronunciar» ~~mas~~ Poderíamos ^{então} (passar para o próximo ponto da pauta, fentanto isso, ^{haveria para o} ~~daria tempo de~~ próprio Deputado chegar ~~até o momento~~ e os detalhes da Comissão serem acertados.

O SR. JORGE CAUHY - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem, Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o relatório está pronto ^{que há} e a Relatora é a Deputada Rose Mary Miranda, ^{que há} está ^{presente} para relatar. Pronto ~~Está~~ encerrado o assunto.

Então, ^{noshe colega} Indico a Deputada, que já é efetiva para ^{relatar} ~~relação~~ desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, Relatora da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA...

~~S/OULA~~

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 255/91, de autoria do Executivo, que cria ~~as~~ unidades orgânicas, quadro de pessoal do Distrito Federal, ~~á~~ da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

A Comissão de Assuntos Sociais aprova o projeto de acordo com o parecer ^{da} Comissão ~~de~~ Constituição e Justiça e ~~da~~ Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer ~~(Pausa)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; ~~os~~ que se pronunciarem ^{pelos "nãos"} estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Há, sobre a mesa, emenda modificativa de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Solicite ~~Solicite~~ ao Sr. Secretário ~~que~~ ^{na} proceda) a leitura da emenda apresentada ~~os~~ ^{Srs.} Relatores que emitam parecer sobre a mesma.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, só uma questão de esclarecimento. ^{A minha} ~~tenho uma~~ preocupação ^é porque não estamos em ~~um~~ regime de votação ~~de~~ ^{esta} requerimento de urgência, ^é uma sessão extraordinária. Essa emenda será analisada em Plenário.

S/DIANA

DIANA/ALICÉA

30/03/92

18:26

E.29.01

(O Sr. Peniel Pacheco)

~~Essa emenda será analisada em Plenário~~ ou ~~ela~~ retornará às Comissões para ^{na} emissão do parecer. ~~Por que se for~~ ^{C tiver que} retornar às Comissões não valeu nada este esforço de ^{colocá-lo} ~~ter colocado~~ agora na Ordem do Dia desta sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda lida em Plenário vai às Comissões. Se o Relator ^{os} membros da Comissão entenderem que podem dar parecer de Plenário, ^{fazê-lo} ~~então~~ poderão ^{dar} ~~dar~~ parecer de Plenário e ~~submeteremos~~ ^{Submeteremos} o parecer à apreciação dos Srs. Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO - Tenho uma preocupação, ~~aqui, embora~~ em que pese o direito do Deputado Wasny de Roure ^{de} apresentar essa emenda, ~~mas esse~~ projeto está tramitando há tanto tempo aqui ^{teve} prazo para emendas, no início da tramitação) teve prazo para emendas nas Comissões e, agora, ^{essa} emenda pode até prejudicar o processo de votação, ~~por uma ques-~~ ^{por falta do} ~~ção~~ até ^{de} ~~de~~ ^{fiordop} o prazo.

Temo que isso venha prejudicar a votação urgente desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas o Regimento prevê a possibilidade de haver emendas em ~~P~~ Plenário. E ~~essa~~ Mesa tem que

DIANA/ALICÉA

30/03/92

18:26

E.29.02

o Regimento a emenda
acatar e submeter à deliberação dos Srs. Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO - Vou fazer ~~aqui~~ um apelo aos Deputados das Comissões para que ~~possam emitir parecer em~~ *mitam* Plenário para não prejudicar a votação da matéria. /

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Deputado Wasny de Roure .

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, reconheço que estou apresentando a emenda ~~na~~^{no} momento
da votação e que o melhor teria sido apresentar o projeto nas Comissoes,
~~porque~~ ^{mas é que} esta solicitação vem dos profissionais da área de Psicologia, por
estarem excluídos e por serem essenciais ao bom funcionamento de um hos-
pital, pelo menos um hospital que tenha no seu corpo o interesse ^{na} pleni-
tude das necessidades da sociedade.

O que compreendemos ~~que~~ →

~~S/JUSSARA~~

(Continua Deputado Wasny de Roure)

o que ~~nos compreendemos~~, e fizemos, foi conversar com os relatores - principalmente da Comissão de Economia e ^{Orçamento e Finanças} da Comissão de Constituição e Justiça - para que eles pudessem se manifestar com a maior brevidade possível. No entanto, é perfeitamente plausível que ~~os respectivos relatores~~, no caso de ~~haver~~ ausência de algum deles seja indicado ^{uma} substituto pelo próprio Presidente da Comissão em questão. Não vejo onde está o prejuízo ^{lá que} se trata de uma emenda que vem aperfeiçoar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que senti, - não conheço o teor da emenda do Deputado Wasny de Roure - fico preocupado pois me parece que ele mexe com a própria estrutura do projeto original. Alterando o número de cargos, aumentará despesas e, com certeza teremos dificuldades no campo legislativo e constitucional.

Quero fazer um apelo ao Deputado Wasny de Roure para que retire a emenda e assim votaremos o original, atendendo ~~os~~ anseios da comunidade do Guará.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR - ~~sem~~ revisão do orador.) - SR. Presidente, até agora só ouvimos hipóteses. Seria bom que a emenda fosse lida para

JUSSARA/ALICEA

30.03.92

18h28

E - 30.2

que se viabilize o momento que todos aguardam.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Fernando Naves, que proceda à leitura da emenda.

Proponho ao Plenário que, lida a emenda, a discussão e votação da mesma seja feita como último item da Ordem do Dia, para que os Relatores das tres Comissões tenham tempo de emitir parecer sobre a matéria, ~~passaremos~~

~~Passaremos, logo após a leitura, ao segundo item...~~

S/ Lara

Lara - Denise/Lizete 30.03.92

18h30

E/31/32.1

(O Sr. Presidente)

e, aí, passaremos, logo após a leitura, ao segundo item da Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr, Secretário ~~Fernando Naves~~ para proceder a leitura da ~~Emenda~~ apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

~~O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"Emenda modificativa:

Altere-se os ^{quan} quantitativos seguintes do ~~Item 1~~ ¹Assistente Superior 441 Saúde, Anexo II".

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao

Sr. Secretário ~~Fernando Naves~~ que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

~~O Sr. Secretário (Fernando Naves) procede à leitura do~~

[seguinte:)

[Item 02) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 260/91 que "Altera o anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o ~~SR~~ Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves.

Convido o Deputado Tadeu ^TRoriz a assumir a Presidência

dos nossos trabalhos. ~~(Lara)~~

laurea V.Ex.^a. ^{O SR. CARLOS ALBERTO - Pela ordem, Sr. Presidente.}
^{O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pa-}
^(PPS. Sem pontuação do orador)
[O SR CARLOS ALBERTO] - Sr. Presidente, antes ~~de~~ ~~o~~ ~~se~~ ~~ñor~~

^{de V.Ex.^a}
(levantar ~~o~~ ~~se~~ ~~ñor~~ em nome a liberdade de dizer que acabou de rece-

b~~er~~, com muito prazer, sua correspondência. Acho que cabe ~~em~~ ~~a~~ menção,

^{pois}
dado que vivemos, aqui, ^{a situação} ~~um problema~~ sui generis de um projeto promulga-

do por V. Exa., mandado para o Executivo, ^{e que ficou} ~~ficou~~ ~~por~~ lá (não sei em que escaulinho ; o projeto caminhos ~~definido~~ determinadas questões da mais alta importância pa-

ra a nossa cidade, V. Exa., como arquiteto, ~~como~~ pessoa vinculada ao pla-

nejamento urbano, ^{do assunto ;} sab~~er~~ da importância ~~desta questão~~ o projeto decisões da mais o respeito alta importância) foram tomadas e o projeto ~~ficou~~ ~~por~~ ~~esses~~ ~~caminhos~~, não se

sabe porque lógica, mas, talvez pudéssemos ~~deduzir~~ deduzir.

^o Mas & com prazer que ~~quero~~ ~~registra~~ ~~o~~ ~~meu~~ ~~fato~~ o recebi-
Sr. Presidente, dizendo
mento de sua correspondência, ~~o~~ que o Projeto foi promulgado; está até
publicado no Diário Oficial de hoje, com o nº 214.

Acho que ^é ~~o~~ uma vitória para ~~esta~~ ^a nossa instituição.

Muito obrigado!

Lara-Denise

20.03.92

18h30/18h32

E/31/32.3

~~(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)~~

O SR PRESIDENTE ^{Tadeu Roriz} (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Fernando Naves.

Q SR FERNANDO NAVES ... →

~~S/Riva~~

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. ~~Pronuncia o seguinte parecer~~) - *Para emitir parecer*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

Sr. Presidente, Sr. Deputado, Parecer

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o

PROJETO DE LEI Nº 260/91, que

Altera o Anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Autor: Executivo Local

Relator: Dep. Fernando Naves

RELATÓRIO :

Através da Mensagem nº 114/91 recebida do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que encaminha em anexo Projeto de Lei, que altera o Anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, alterado pelo art. 72, da Lei nº 094, de 23 de abril de 1990.

O Projeto em epígrafe tem por finalidade majorar em 80 (oitenta) cargos, o quantitativo correspondente ao cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, e suprimir igual número de cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias.

VOTO DO RELATOR

O Projeto ora em estudo, deixa claro e bem evidenciado o seu objetivo. Haja vista, que compete ao Executivo, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Ante ao exposto, e não estando inserido na Proposição em análise vícios de ilegalidade, nosso parecer é favorável a

Riva/ Lizete

18:34

30/03

E.33.2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

aprovação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legisla-
tiva.

~~Sala das Comissões, em de março de 1992.~~

~~PRESIDENTE~~

~~RELATOR~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passamos a votação.

Sr. Secretário

Convido o ~~Deputado José Ornelias~~ a tomar assento a mesa para

proceder ~~em~~ à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Deputados que ~~se~~ pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando
o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem pelo "não", ~~est~~ estarão rejeitando, ~~o~~ parecer.

Em votação.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~
(se à votação)

S/ Mária.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer foi aprovado ^{com} ~~por~~
 16 votos "sim" ^{houve} 8 ausências.

Orçamento e Finanças

Solicito ao presidente da Comissão de ~~Assuntos Econômicos~~ ^{Sr.} a
 designar ~~o~~ Relator.

para O SR. AROLDO SATAKE (PDS) Som ~~revisão do orador.~~ - Sr. Presi
 dente, *to* o Projeto de Lei ns 260/91, ~~data~~ ^{Relator} designado p Deputado Gilson Araújo ;
 mas, pela sua ausência, fica designado o Deputado José Edmar.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator ^{Relator}
 Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. ~~Propõe o seguinte parecer.~~) - ...

S/NEY...

Am

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~(Pausa.)~~

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão apro-
vando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "nao" ^o estarão rejeitando.
O A. Secretário procedeu à chamada dos Srs. Deputados.
~~(Procede-se à chamada.)~~

Arnaud

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer está aprovado ~~por~~ ^{com} 16 votos, ~~caros~~ ^{caros}. Houve 8 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Profere o seguinte parecer:) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

¶ Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 260, que altera anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências. II

Acompanhando ^o parecer da ^{douta} Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão acatando o parecer do Sr. Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não", ^{fy} estarão rejeitando ~~o~~.

Convido o Sr. Secretário ^{para} proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Precede-se à chamada)~~

Arnaud

[Handwritten signature]

OSA. Presidente (Tadeu Roriz) - O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que coloque em votação o Projeto de Lei nº 255/91, ao qual apresentei emenda, retirando-a agora com as explicações que passarei a expor. //

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sr. Deputado Wasny de Roure, ainda não concluímos a votação do Projeto de Lei nº 260, em primeiro turno. Logo após a votação, a Mesa concederá a palavra a V. Exa.

[Large handwritten flourish or signature]

~~O SR. PRESIDENTE (TADEU ROLIZ)~~ ^{em primeiro turno,} [Em discussão, o Projeto de Lei

nº 260. ~~Para~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. [Con-
vido o Sr. Secretário ^{para} a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~O SR. SECRETÁRIO (Procede à chamada dos Srs. Deputados)~~

Ivi/Edson

30.03

18h50min

E/41.1

[Handwritten mark]

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O projeto está aprovado, em 1º turno, ^{com} 17 votos "sim", ^{Hour} e 7 ausências.

~~Ele~~ Irá, posteriormente, à votação em 2º turno. ^(Pausa)
O SR. WASNY DE ROURE - ^{Peço a palavra, Sr. Presidente.}

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para uma questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, ~~eu gostaria de~~ retomando a ~~nossa~~ colocação,

que, de maneira equivocada, fiz, naquele momento, ^e do qual peço desculpas à Mesa. ^{loco} ^{com} ^{de lei} ~~retornássemos~~ ao Projeto nº 255. Eu

retiraria a ~~nossa~~ emenda, sobre a seguinte compreensão: o cor-

po funcional do futuro Hospital do Guará, já ~~está~~ composto ^{por} de dois profissionais, ^{e atendido} que ~~é atendido~~ em regime de 40 horas,

por uma única profissional na área de psicologia, ^{constitui} ~~que~~ o

mérito da ^{minha} ~~nossa~~ emenda. Sendo assim, e tendo em vista que

as outras áreas também estão incompletas, ~~retiramos~~ a ~~nossa~~

emenda e naturalmente ^{peço seja colocado em apêndice} pedimos regime ~~de votação~~ ^o referido

projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência

acata a proposição do Deputado Wasny de Roure.

~~O SR. PRESIDENTE ...~~ S/Kátia

23

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Será colocado em~~
votação em 1º ^{1º} turno, o Projeto ^{de Lei nº} 1255.

→ Convido o Sr. ^{2º} Secretário, ~~Deputado José Ornellas,~~
a proceder à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que
~~Aqueles que se~~ pronunciarem pelo "Sim" estarão apro-
vando o projeto; ~~Aqueles~~ ^{os} que ~~votarem~~ ^{pronunciarem} pelo "Não" estarão rejeitando o
projeto.

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à~~
~~chamada dos Srs. Deputados.~~

(~~Procede-se à chamada~~)

es

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O ferojeto está aprovado, em 1º turno, com 16 votos favoráveis, ^{1 hora} 108 ausências. ~~(Pause)~~

Passamos ao terceiro item da Ordem do Dia.

Convido o Sr. Secretário ~~para~~ proceder à leitura.

~~(O SR. SECRETÁRIO José Arnellas)~~ ^(PDS. Para proferir o seguinte parecer.) Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 283/91, que cria Distritos Rodoviários no Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e da outras providências. ^(Autor: Executivo local.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ~~que~~ designe Relator.

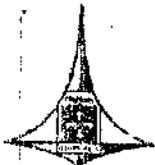
O SR. AROLDO SATAKE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, avoco para a Presidência o relatório deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE ^(PDS. Para proferir o seguinte parecer.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é o

SEGUE AYA

28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº , DE 1992,

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Proposição de Lei nº 283/91, do Poder Executivo, que "Cria Distritos Rodoviários no Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e dá outras providências".

~~RELATOR - Deputado AROLDO SATAKE~~

I - RELATÓRIO

A Proposição em referência, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhada a esta Câmara Legislativa através de Mensagem nº 141/91, de 06/12/91, e refere-se à criação de dois Distritos Rodoviários do DER-DF.

Esses Distritos serão implantados nas regiões de Brasília e do PADEF, segundo informações do DER.

Prevê, ainda, a Proposição em pauta a criação de (2 - onze) cargos em comissão na estrutura do DER-DF, para funcionamento dessas novas unidades orgânicas.

Instancia-se, também, a presente proposição para o caso de 60 (sessenta) dias para que o Poder Executivo, por decreto, o Regulamento do DER-DF, incluindo a criação dos Distritos Rodoviários por este Lei.

Assim, por fim, são as despesas com a implantação desta Lei, serão custeadas pelo orçamento do DER-DF.

É o relatório.

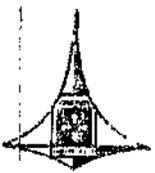
Es

Aya/Edson

30/03

18:56

E.44.2



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
INICIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - PARECER

Compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças examinar a repercussão financeira da presente proposição, nos termos da alínea "q" do inciso II do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Cabe destacar que o presente projeto de lei insere-se dentre os de iniciativa privativa do Executivo, por tratar-se de matéria relativa à organização dos serviços públicos.

Desta modo, definida pelo Executivo a necessidade de criação desses Distritos, devido ao acréscimo da malha viária do Distrito Federal, o suporte financeiro para implantação dessa medida deve ser assegurado pelo Executivo.

Devido aos benefícios que a criação dos referidos Distritos trará às regiões de Brazlândia e ao PADEF, e áreas circunvizinhas, entendemos que o custo com suas instalações justifica-se.

III - VOTO

Diante do exposto, somos, no âmbito desta Comissão, de parecer favorável ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1992

Arrolado

Deputado ARROLDO SATAKE
Secretário

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão~~

s/ Gilwânia

j O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

[Com a palavra o Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - ~~Senhor~~ ^{Sr.} Presidente, nobres Deputados, tivemos oportunidade de solicitar a vinda dessa mensagem ~~para~~ esta Casa. ^{Dada} a importância que foi muito bem retratada pelo nosso Relator, dado o aumento das estradas ^{principais,} ~~de sinais,~~ dada a incumbência própria desse Departamento de Estradas ^{e Rodagem,} para atendimento não ^{das} cidades que não dispõem ~~totalmente~~ ^{com,} de asfalto, ^{mas} principalmente da zona rural, em conjunto com a ^{Geobotânica e} ~~Administrações~~ ^{Administrações} Regionais, sabemos da importância imediata da criação desses dois novos ^D distritos, uma vez que o maquinário já está comprado ^{em P}, portanto, só falta a criação desses ^{distritos} ~~distritos~~ respectivos cargos, para que essas máquinas venham ^a ~~operar~~ ^{operar} a favor dessa comunidade. ^{Nesse} sentido, convocaria nossos nobres companheiros, para que votassem favoravelmente ^{mente} a criação, dado ^Q a agilização do processo de atendimento ^{da} própria comunidade.

• ~~Muito obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação. ^{Os} Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o ~~parecer~~ ^{parecer} do Sr. Relator; Os que se pronunciarem pelo "não" ^{est} estarão rejeitando ~~o parecer~~ ^{o parecer}.

Solicito ao Sr. ^{Secretário} ~~que~~ proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~O Sr. Secretário procede a chamada dos Srs. Deputados.~~

(Procede-se à chamada)

s/Hermione.

Herrnionne/Arimar

30/3

19:00

SE46/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Rorirz)- O parecer está aprovado com 18 votos favoráveis, ^{House} 6 ausências.

~~Solicite ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais a designar relator. :.~~

S/M^{te}.Marlene.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Edimar Pireneus, que designe Relator.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO ~~(PT. Sem revisão)~~ - Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador,) - Sr.

Presidente, ^{uu}raí designado Relator pelo Presidente da Comissão, e peço 24 horas de prazo para fazer o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Pr-sidência ~~está em posse~~

~~acata~~ ^{o pedido} ~~o pedido~~ do Deputado Eurípedes Camargo, Relator da Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da pauta.

^{E CAMARGO.}
O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte):

04) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 349/92, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do DF, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - cõm a "palavra o Sr. Relator

Deputado Fernando Naves.

~~O SR. FERNANDO NAVES~~

~~S/MARLENE~~

O Sr. Fernando Naves (^{e.a.} ~~em~~ ^{profere} o seguinte parecer) — *Parecer da*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA *sobre o*

PROJETO DE LEI Ne 349/92 *que*

S Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autor : Executivo Local

Relator : Dep. Fernando Naves

I RELATÓRIO

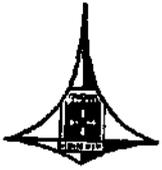
Através da Mensagem nº 046/92, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, o Projeto de Lei em referência, para discussão e votação deste egrégio Plenário.

O Projeto de Lei dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

O cargo de Vice-Governador, a partir da Promulgação da atual Constituição Federal (1988), figura no quadro sócio-político-econômico do Distrito Federal, com a finalidade de promover a execução da ação governamental de forma integrada e participativa.

Neste sentido, o Gabinete do Vice-Governador, se organiza nos ditames das Leis nºs 046, 049 e 057, todas de 1989, e se integra a estrutura básica da Administração do Distrito Federal, através da Lei nº 236/92.

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, sob os aspectos de inconstitucionalidade, ilegalidade e ~~ir~~regimentalidade, não se encontra eivado de nenhum vício. Assim, somos de parecer favorável à sua aprovação, nos termos das seguintes Emendas :

EMENDA MODIFICATIVA Nº , ao parágrafo primeiro do art. 1º, objetivando o respectivo embasamento.

Ficando o dispositivo com a seguinte redação :

Art. 19

§ 1º - A Assessoria Militar, chefiada por um Oficial Superior da Polícia Militar, contará com quatro serviços e terá sua competência e atribuições normatizadas e orientadas pelo Vice-Governador, aplicando-se no que couber a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, e legislação pertinente.

EMENDA MODIFICATIVA Ne 02 , ao art. 4º, buscando a melhor técnica legislativa. Em consequência, será aditado um parágrafo desmembrando e disciplinando o contido no texto original.

Ficando o artigo com a seguinte redação :

Art. 4º - Ao Vice-Governador deverá ser designada uma residência oficial.

EMENDA ADITIVA Nº 01

Adite-se ao art. 4º, parágrafo único com a seguinte redação :

Art. 4º

Parágrafo Único - Em caso de inexistência de imóvel disponível para este fim será considerado oficial aquele de sua pro-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

priedade dentro do Distrito Federal.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em de março de 1992.

PRESIDENTE

~~*O Sr. Presidente*~~ ~~*S. S. S. S. S.*~~

RELATOR

Deputado FERNANDO NAVES - PTR

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT.) - Gostaria de saber quantos cargos estão sendo criados no gabinete da Vice-Governadora.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Estão sendo ^{criados} ~~criados~~ 40 cargos.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de trazer ~~um~~ um esclarecimento, que ~~está no~~ ^{está no} relatório ~~da~~ ^{da} Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de que apenas...

S/Clara

MARIA CLARA/ARIMAR

30/03

19:08

E.50.1

(BENÍCIO TAVARES)

apenas 6 cargos são criados; os restantes já foram criados por outras legislações. Então, ~~nessa proposta~~ apenas 6 cargos ~~novos~~ são criados. O restante já ^{está} incorporado pela legislação que tratou da matéria em outras épocas.

No ~~neste~~ relatório, ^{faço} ~~apenas~~ a explicação detalhada, Como sou o próximo Relator, já que surgiu a dúvida, ^{estou fazendo este} ~~para~~ esclarecimento.

O Sr. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em votação.

Peço ao Sr. Secretário, Deputado José Ornellas, que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(~~Precede-se à chamada~~)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer está aprovado

*com
por* 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Benício Tavares, ~~se~~ emitir seu parecer.

~~O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Profere o seguinte parecer) -~~



O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Profere o seguinte parecer:) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, *parecer da*

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO~~

~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~ *sobre o*

~~PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992.~~ *que*

dis "dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor: Executivo

Relator: Deputado BENÍCIO TAVARES

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 349/92 estabelece a estrutura organizacional do gabinete do Vice-Governador, constituída de:

- 1) Assessoria Particular
- 2) Assessoria Técnica
- 3) Assessoria Jurídica
- 4) Assessoria Militar
- 5) Chefia de Gabinete

A organização destes, assim como o número de cargos, exceto a da Assessoria Militar e seus quatro (4) serviços, é o que estabelece o Anexo II ao Projeto de Lei em tela.

O projeto estabelece também a residência oficial do Vice-Governador.

Para analisar a proposição, permitir-nos-emos historiar a estrutura desse órgão, desde a transferência do Distrito Federal para o planalto Central.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992)

Inicialmente, convém lembrar que a Lei nº . 3.751/60, que organizou a administração do Distrito Federal, concebeu o Poder Executivo do Distrito Federal constituído de Prefeito e Secretários-Gerais, sem provê-lo da função de Vice-Prefeito.

No entanto, a função político-administrativa de Vice-Governador, inexistente originalmente na administração do Distrito Federal, veio a ser instituída pela Constituição Federal de 1988, e regulamentada, a partir daí, pelos seguintes diplomas legais do Distrito Federal:

1º) Lei nº 46, de 02 de outubro de 1989, que institui o Gabinete do Vice-Governador, constituído de gabinete e assessoria especial, com 5 cargos DAS, além de pessoal técnico, administrativo e de apoio, cujas despesas correriam à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Governador;

2º) Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que altera a estrutura do Distrito Federal, subordinado o Gabinete do Vice-Governador ao Gabinete do Governador;

3º) Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, que cria cargos de natureza especial, entre os quais o de Chefe de Gabinete do Vice-Governador;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(~~CONT. PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992~~)

4º) Lei nº 141, de 26 de dezembro de 1990, que cria no quadro de pessoal do Gabinete do Vice-Governador sete (7) assessores, um secretário executivo e reclassifica ao nível 5 o cargo de chefe da assessoria especial. Pela Lei nº 159/91, este último cargo enquadra-se no nível DFG-15.

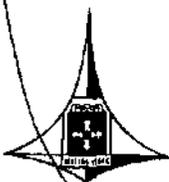
5º) Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, que, entre outras disposições, transforma e cria cargos em comissão e estabelece sua remuneração;

6º) Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, que reestrutura da administração do Governo do Distrito Federal e, em especial, institui o Gabinete do Vice-Governador como órgão independente e autoriza o Executivo a transferir acervo patrimonial e a remanejar do tações orçamentárias, desde que aprovada a estrutura organizacional do órgão.

II - Voto

Recordando, por fim, que, nos termos do Decreto Legislativo nº 01/91, a competência para dispor sobre a administração do Governo Federal é do Executivo e que incumbe a esta Comissão anali sar as proposições sob o aspecto da repercussão financeiro-orçamentá ria, temos a indicar que as alterações previstas pelo Projeto de Lei em tela são as que se seguem:

S/JUSSARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992)

1º) É criada uma (01) Assessoria Militar, dotada de quatro (04) serviços, cujas funções e número de servidores não estão especificados no projeto;

2º) A Assessoria Especial do Vice-Governador, constituída de cinco (05) cargos em comissão de assessoria e secretário executivo, pela Lei nº 46/89, e transformada em sete (07) funções de assessoria, uma (01) de secretário executivo e uma (01) de chefe de assessoria especial pela Lei nº 141/90, torna-se três (03) unidades orgânicas: Assessoria Particular, com uma (01) função de assessoria e uma (01) função de assistente; Assessoria Técnica, com uma (01) função de assessoria e duas (02) de assistente; e Assessoria Jurídica, com uma (01) função de assessoria e duas (02) de assistente.

Desse modo, criam-se cinco (05) funções de assistentes - DFA-05 - e transferem-se quatro (04) funções de assessoria, uma (01) de secretário executivo e uma (01) de chefe da assessoria para outras unidades orgânicas previstas no projeto.

3º) O cargo de natureza especial de chefe de gabinete mantém-se na forma instituída pela Lei nº 57/89.

4º) A Chefia de Gabinete do Vice-Governador é criada, remanejando-se quatro (04) funções de assessoria e secretário executivo da Assessoria Especial mencionada no item 2º.



05

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI Nº 349, DE 1992)

5º) As restantes quatro (04) funções de assessoria pre vistas pela Lei nº 46/89 e Lei nº 141/89 passam a integrar quatro (04) assessorias do gabinete do Vice-Governador, às quais se somam dez (10) assistentes DFA-05.

6º) Os serviços de apoio técnico e administrativo, pre vistos já na Lei nº 46/89, passam a dispor de estrutura definida com a criação dos cargos de Chefe de Serviço de Expediente (DFA-05), do Diretor para Assuntos Administrativos (DFG-14), do Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa (DFG-11), do Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (DFG-11), do Chefe da Divisão de Pessoal (DFG-11), do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DFG-11), além de 06 funções de assistente (DFA-05).

Em síntese, dos cargos arrolados no Anexo I, apenas seis (06) são criados; o de 01 Diretor para Assuntos Administrativos (DFG-14), 04 de Chefes de Divisão (DFG-11) e 01 de Chefe do Serviço de Expediente. Os restantes 21 cargos de assistentes já são desempenhados por servidores, os quais passarão tão-somente a perceber a Gratificação por Encargos de Gabinete, no Valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), a preços de março. A esses somar se-ão as funções determinadas por Sua Ex^{f*}celência para a Assessoria Militar e as dotações para manutenção de sua residência oficial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI Nº349, DE 1992)

06

As dotações para fazer face aos gastos, conforme autoriza o art. 8º, II da Lei nº 236/92, serão remanejadas de órgãos extintos da estrutura do Governo do Distrito Federal, assim como os cargos já existentes no Gabinete do Governador, antes desta lei, se rão remunerados por dotações do Gabinete do Governador já orçamenta das.

Desse modo, por haver dotações orçamentarias para tal fim e por visar o projeto a regularizar a estrutura de órgão criado por lei, somos por sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 1992.

BENICIO TAVARES

DEPUTADO DISTRICTAL

Denise/Stein
KABA/Stein

30.03.92

~~19h14~~

E/53.1

~~19h16~~

~~e/53.1~~

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Roriz)

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

~~(O sr. salviano Guimarães assume a Presidência.)~~

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Wasny de Roure.

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos conhecimento de que a vice-governadora usa um extenso serviço de apoio, inclusive na residência oficial, de trabalhadores na área de segurança como um todo, inclusive bombeiros, como também usufruição de vasto conjunto de automóveis, ~~para~~ ^{Apelaria ~~de~~ para} que pudesse ter sensibilidade, sobretudo, para com os parques recursos do Distrito Federal, que hoje vêm se reduzindo substancialmente em função da arrecadação.

Deixo aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, um apelo à Vice-Governadora, a fim de que reduza os gastos com as mord-

Denise/Stein
~~LARA/Stein~~

30.03.92

19h14

E/53.2

~~19h14~~ ~~E/53.2~~

mias, e ~~o fim de que possa~~ ^{do per/ erário/} minimizar o tempo no ~~horário~~ público, consequentemente, para a própria população.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer! os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário José Ornellas a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~O Sr. SECRETÁRIO (deputado José Ornellas) procede à chamada aos Srs. Deputados.)~~

~~O SR AGNELO QUEIROZ - Ausente...~~

S/Riva

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado ^{com?} por 17 votos favoráveis, um contrário; ^{um} 6 ^{ausentes} ausentes.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais,
Deputado Maurílio Silva.

(~~OSR MAURILIO SILVA~~) - ...

S/MARCIA

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Profere o seguinte parecer) -

"Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei nº 349/92, que dispõe sobre a estrutura organizacional do gabinete do Vice-Governador do D.F e da outras providências."

Relator: Deputado Maurílio Silva.

O projeto em discussão ^{vis} visa atender ^o um preceito legal*, ~~quando~~ existindo a ~~vice-governadoria~~, existe a necessidade de ser criada a estrutura.

Voto do Relator:

Nosso ~~parecer~~, diante do exposto, é pela aprovação, nos termos do Parecer da CCJ, incluindo as emendas.

~~Brasília, 30 de março de 1991.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jonas Vetoracci.

O SR. JONAS VETORACCI (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Deputados, ^{há} momentos na vida em que concretizamos o que as pessoas falam por aí.

Hoje me sinto feliz em poder, traduzindo nessa língua de pensamento da comunidade, uma vez que ^{há} ~~as~~ críticas infundadas, porque, na realidade, o que se faz em desfavor, seja da Vice-Presidência ^{em te} da República, corno Vice-Governadora, Vice-Prefeita ou Vice-Prefeito, é exatamente por isso, porque nao há abertura de adaptação para que a pessoa possa realizar o trabalho ^{na} naquele escalão que ela ocupa, seja ^V Vice-Presidência ^{de} da República, Vice-Governadora, ~~ou~~ Vice-Governador ou Vice-Prefeito.

Essa ~~moção~~ tem a sua razão de ser, porque poderemos, de fato, dar uma resposta à comunidade, aprovando esse quadro, →

S/ANA

.... ~~aprovando esse quadro~~, uma vez que a Vice-Governadora, sendo mulher,
 ou Vice-Governador amanhã, ~~nós~~ ^{pe} podemos cobrar ^{che} o bom posicionamento do quadro,
 a favor de uma pessoa que está a serviço do Governador. Portanto, ~~condam~~
~~ria~~ aos nobres Companheiros a votarem favorável ^{para} para que possamos render ho-
 menagens a uma mulher que gostaria ^{tivesse} ~~e~~ ~~teria~~ mais uma oportunidade de trabalho
 no Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "sim" estarão aprovvando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "não", o estaoo rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputaddos.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprova do ~~com~~ 17 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 6 ausências.

Esta Presidência indaga ao Sr. Relator da Comissão de Assun- tos Sociais se tem condições de dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 283/91

O SR. EURÍPEDES CAMARGO(PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, o meu parecer sobre o referido projeto é favorável, tendo em vis ta que ~~trata de uma questão que já está colocada no orçamento do Governo~~

~~essa situação~~ financeira ~~que~~ já está resolvida ~~no âmbito da questão~~ orçamen-

tário ~~há~~ ^{haverá} não ~~há~~ ^{há} acréscimo, fe do ponto de vista social, as informações que pos

suo é que, na verdade, há uma danificação ~~no~~ ^{na} maquinário. Para que ~~essa questão~~ ^{haja}

tenha uma continuidade, para que não ~~haja~~ ^{se tenha} maiores prejuízos, ~~que~~ ^{sobre o Colégio} aprovemos

^{o projeto} ^{imediate} para que se dê execução ^{as} obras e o andamento desse departamento. Sou favorá

vel ao projeto de lei.

O SR. PRESENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

(Pausa)

S/SABÁ

~~SABÁ/ALICÉA 30:03 18:25 E.59-2~~

do ^{com}~~dist~~ 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Em discussão o Projeto de Lei nº283/92

S/Lilian

SABÁ/ALICÉA

30.03

18:26

E.59-1

~~SR» PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.~~

~~(Pausa.)~~

Nao havendo quem queira discutir, passamos a votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer, os que se pronunciarem ~~pois~~ "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se a chamada.)~~

Lilian/ Alicéa
(Presidente)

19h28

30.03

SE

60.1

Em discussão o Projeto de Lei nº 283/92. (~~Pausa.~~)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "sim" es-
tarão aprovando, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 283/92 ^e os que
~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "nã^o" ^e estarão rejeitando ~~o~~.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.

Deputados.

R. SECRETÁRIO. —
(O Sr. Secretário procede à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 283/92 está aprovado, em primeiro turno, com 16 votos favoráveis.

Houve 8 ausências.

~~Em discussão...~~

S / C T, A R T C E

Clarice / Lizete
(Presidente)

19h30

30.03

SE

61.1

Em discussão o Projeto de Lei nº 349/92, em primeiro turno. ~~(Pausa.)~~

Não havendo quem queira discutir, ~~colocaremos~~ em votação a matéria. —

~~Em votação.~~

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem polo "sim" estarão aprovando, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 349/92; os que ~~se~~ pronunciarem polo "não", ^o estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário o proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede a chamada.)~~

FRANCÊSKA/LIZETE

19:32

30/03/92

E - 62/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 349/92 está aprovado, em primeiro turno, com 14 votos ~~favoráveis~~ ;

(houve 10 ausências.

Convoco os Srs. Deputados para ^{uma} [sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIADO DIA 30.03.92 ÀS 17:30 HORAS

01) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/91 que "Cria unidades orgânicas, cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

02) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 260/91 que "Altera o anexo I da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

03) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/91 que "Cria distritos rodoviários no Departamento de Estradas e Rodagem do DF - DER/DF, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relator: Deputado Carlos Alberto - CCJ

04) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 349/92 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do DF, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

FRANCÊSKA/LIZETE

19:32

30/03/92

E - 62/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Suauxta - x a sessã)~~

74

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (CPTR)

Fernando Naves (PTR)